



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 07.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

DECISÃO SOBRE A IMPUGNAÇÃO

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial

Processo Licitatório n. 045/2022

Pregão Eletrônico n. 007/2022

Trata-se da Impugnação ao Edital, feita pela empresa **BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 08.680.158/0001-61, com sede em Cianorte/PR.

Inicialmente frisa-se que o processo em tela tem como objeto contratação de empresa especializada em coleta, transporte e incineração de resíduos hospitalares e materiais biológicos, de forma estimada, para atender às necessidades do Almoxarifado Técnico/Laboratório, Clínicas de Odontologia, Clínicas de Medicina e Clínica de Medicina Veterinária da UniRV- Universidade de Rio Verde.

I. DA TEMPESTIVIDADE

Dispõe o Decreto 10.024/2019 a respeito da impugnação que:

Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, **até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.**

Tal mecanismo é reforçado no edital da licitação onde se fez constar:

20.1. Até 03 (três) dias úteis que antecederem à abertura da sessão pública, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 10.024/2019, qualquer licitante poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico, exclusivamente na forma eletrônica, no e-mail: kamilla.prado@unirv.edu.br, no horário das 07h30min às 10h30min e das 13h00min às 16h30min.

A licitação está agendada para acontecer no dia 06 de abril (quarta-feira) do corrente ano com início da sessão às 08h30min (horário de Brasília),

[Assinatura]



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@unirv
f/unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

a empresa apresentou o pedido de impugnação no dia 01/04/2022 às 16h58min, portanto a **impugnação é tempestiva** e merece ser analisada.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

[...] Esta impugnante, com interesse em participar do certame em apreço, fez a aquisição do edital e compulsando-o, se deparou com algumas irregularidades:

(1) Item 9.10.4 – Certificado de Inspeção para Transporte de Produtos Perigosos – CIPP.

Após análise da Portaria 204/2011 – INMETRO, em seu Anexo e também de acordo com o Art. 22 do Decreto Federal 96.044/88, descrevem que a emissão do CIV ou CIPP é apenas para o Transporte de Produto Perigoso a Granel.

No que pese a exigência do Subitem VII, consultemos o Art. 7º da Resolução 3.665/2011 da ANTT, que dispõe:

Art. 7º. Os veículos e equipamentos de transporte de produtos perigosos a granel devem ser inspecionados por organismos de inspeção acreditados, de acordo com o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, os quais realizam inspeções de Certificado de Inspeção para o Transporte de Produtos Perigosos – CIPP e do Certificado de Inspeção Veicular – CIV de acordo com regulamentos técnicos daquele instituto, complementados com normas técnicas brasileiras ou internacionais aceitas.

Deste modo, a descrição acima menciona que os certificados serão emitidos para transportes de produtos perigosos a granel.

[...]

(2) Item 9.10.7 – Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV (CLA), constando no campo “observações” o código da sinalização intermitente ou rotativa, para gozo de livre parada e estacionamento, de forma a proceder ao carregamento de frente às unidades geradoras de RSS, reduzido a distância percorrida junto à via Pública e, com isso, os riscos de incidentes/acidentes com transeuntes (Resolução CONTRAN 268/08, art. 3º, §2º);

Antes de entrar no mérito da análise à Resolução CONTRAN 268/08 descrita no item, vamos lembrar de algumas normas e procedimentos descritos da RESOLUÇÃO – RDC 222, de 28 de Março de 2018 que regulamenta as Boas



UniRV
Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e das outras providências.

“Art. 2º Esta Resolução se aplica aos geradores de resíduos de serviços de saúde – RSS cujas atividades envolvam qualquer etapa do gerenciamento do RSS, sejam eles públicos e privados, filantrópicos, civis ou militares, incluindo aqueles que exercem ações de ensino e pesquisa”

“Art 3º Para efeito desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I. Abrigo externo: ambiente no qual ocorre o armazenamento externo dos coletores de resíduos”. (grifo nosso)

Pois bem, conforme descreve a resolução sabemos que a Universidade conta com um abrigo externo onde ficaram os RSS gerados até a chegada do veículo coletor para a coleta, desse modo o mesmo não ficará em via pública.

[...] Conforme descrito nos artigos acima vimos que se refere a veículos que utilizam de paradas rápidas na via pública.

Contudo vejamos o que cita o art. 3º da Resolução CONTRAN 268/08:

“Art. 3º Os veículos prestadores de serviços de utilidade pública, referidos no inciso VII do art. 29 do Código de Transito Brasileiro, identificam-se pela instalação de dispositivo, não removível, de iluminação intermitente ou rotativa, e somente com luz amarelo-âmbar”.

Sabemos que os veículos que iram realizar os procedimentos de coleta e transporte não são de utilidade pública, pois não iram prestar serviços em nome da prefeitura, e sim os veículos vão prestar serviços em nome da licitante vencedora.

[...] Outro ponto que derruba a exigência do item 9.10.7 é que, a Universidade de Rio Verde, como descrevemos acima na RESOLUÇÃO – RDC 222, de 28 de Março de 2018 dispõe de um abrigo externo para coleta de Resíduos Sólidos da Saúde, desse modo conclui-se que as coletadas não serão realizadas na via pública, desse modo não sendo cabível a exigência descrita no item 9.10.7 do edital. [...]

DO PEDIDO

De todo o exposto, requer-se, respeitosamente, quanto ao Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2022 seja aceita nossa impugnação e exclua os itens solicitados para dessa forma aumentar a concorrência para o certame.

Termos em que, respeitosamente, pede deferimento.

l



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300,
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

III. DA ANÁLISE

Ao analisar as questões levantadas, verificou-se que razão assiste a empresa em relação a alteração das exigências descritas acima. Diante disso, necessário se faz empreender modificação no instrumento convocatório.

IV. DA DECISÃO

Consequentemente, decido conhecer a impugnação interposta pela empresa **BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA** para, no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO**, nos termos da legislação vigente, suspendendo o Pregão Eletrônico n. 007/2022, para que sejam realizadas as alterações pertinentes e posterior publicação do Edital retificado.

Rio Verde/GO, 05 de abril de 2022.


Kamilla Prado Souza
Depto. de Licitação / Unirv